

Decreto n.º 612

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com os termos da lei n.º 854, de 8 de dezembro de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado ao Natal dos Pobres, promovido pelas Associações Religiosas da Basílica, no corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,  
16 de dezembro de 1960

Arcelino B. Mauri,  
Prefeito Municipal

Jacilina Lúas  
Secretária em exercício